



**EDITAL Nº 02/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XVI CONIC - CONGRESSO DE**  
**INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025 DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

EDITAL N. 02/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2025

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10/02/2025 até 04/03/2025 às 23H59min

DESTINO PARA A INSCRIÇÃO E JUNTADA DE DOCUMENTOS:

<https://forms.gle/zbKeRL84ohc2JXSv9>

## SUMÁRIO

1. PREÂMBULO.....	2
2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES .....	2
3. DAS INSCRIÇÕES .....	2
4. DOS CERTIFICADOS .....	3
5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA .....	3
6. DOS PESQUISADORES DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA.....	4
7. DOS RESUMOS E DOS PAINÉIS.....	4
8. DAS APRESENTAÇÕES.....	4
9. DO CRONOGRAMA .....	4
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	5
ANEXO I - DO MATERIAL PARA APRESENTAÇÃO.....	6
COMO ORGANIZAR O RESUMO DO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	6
COMO ORGANIZAR O PAINEL PARA O XVI CONIC.....	6
ENTREGA DO ARQUIVO DO PAINEL AOS ALUNOS DO PIBIC 24/25.....	7
ANEXO II - DO CRONOGRAMA: .....	8
ANEXO III - DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A APRESENTAÇÃO DA PESQUISA.....	9



**EDITAL N. 02/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2025**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10/02/2025 até 04/03/2025 às 23H59min**

**OBJETO: INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XVI CONIC - CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições e competências regimentais, com fundamento no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 76, 77 e 104, inciso VIII do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, bem como a Resolução da Congregaç o n.º 1/2016, de 30 de junho de 2016, faz saber a todos os interessados, que se encontram abertas as inscriç es para o XVI CONIC – Congresso de Iniciaç o Cient fica da Faculdade de Direito de Franca, doravante apenas intitulado XVI CONIC.

## **2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES**

**2.1** O XVI CONIC, ser  realizado **dos dias 25 a 27 de març  de 2025**.

**2.2** S o finalidades do XVI CONIC:

- I. proporcionar condiç es did tico-pedag gicas aos participantes, visando a incentiv -los   pesquisa cient fica, sob a orientaç o de docentes dispon veis para essa tarefa;
- II. desenvolver atitudes, habilidades e compet ncias, referentes aos processos de investigaç o cient fica, que possibilitem o aperfeiçoamento profissional dos operadores t cnicos do Direito;
- III. apropriar-se de conhecimentos para o seu desenvolvimento profissional, envolvendo a dimens o cultural, social, pol tica e econ mica da educaç o, bem como a metodologia utilizada nos trabalhos de investigaç o cient fica;
- IV. proporcionar espaço e condiç es para a divulgaç o, a avaliaç o e a valorizaç o dos trabalhos dos pesquisadores de Iniciaç o Cient fica da Faculdade de Direito de Franca, de programas de bolsas de outras instituiç es ou ainda pesquisadores de outras instituiç es.

**2.3** O XVI CONIC   destinado **compulsoriamente** aos pesquisadores, bolsistas e volunt rios, integrantes do programa de Iniciaç o Cient fica da Faculdade de Direito de Franca, e aberto   comunidade acad mica de outras Instituiç es, em n vel de graduaç o.

**2.4** Poder o participar tamb m os alunos da Faculdade de Direito de Franca que desenvolvem atividade de pesquisa, independentemente de estarem formalmente inscritos no programa de iniciaç o cient fica.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscriç es para apresentaç o de trabalhos no XVI CONIC estar o abertas no per odo de **10 de fevereiro de 2025 a 04 de març  de 2025**.

**3.2** As inscriç es dever o ser formalizadas mediante formul rio dispon vel no site da



Faculdade de Direito de Franca ([www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)) junto ao anexo III deste edital.

**3.3** Os alunos da Faculdade de Direito de Franca são dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

**3.4** Para os alunos de outras instituições a taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais), e cujo pagamento deverá ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0053-1, Conta Corrente número 230021-4.

**3.4.1** O comprovante do depósito bancário deverá ser enviado, junto ao formulário de inscrição.

**3.5** Até o dia **06/03/2025** serão divulgadas as inscrições deferidas.

**3.6** Até o dia **20/03/2025** serão divulgados no site da Faculdade de Direito de Franca o dia, horário e local de apresentação.

**3.7** Os interessados em participar como ouvintes das bancas de apresentação dos painéis, da palestra de abertura e dos minicursos poderão comparecer nos horários divulgados, independentemente de prévia inscrição, devendo assinar a lista de presença respectiva ou se apresentarem ao balcão de coleta de presença, caso queiram receber certificado de participação.

#### **4. DOS CERTIFICADOS**

**4.1** Os alunos participantes receberão certificado:

- I. como apresentador, de 5 (cinco) horas;
- II. como ouvinte, de 3 (três) horas, desde que tenham participado integralmente da apresentação dos colegas.

**4.2** Os certificados de participação XVI CONIC, quer na condição de ouvinte ou de apresentador, serão assinados pela Vice-diretora, e pelo Coordenador do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas.

**4.3** Os certificados estarão disponíveis no site da Faculdade de Direito de Franca, após 30 dias da realização do evento, no site da FDF, com acesso pela aba de Eventos (<http://eventos.direitofranca.br/index.php?class=LoginForm>).

#### **5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**5.1** A Comissão organizadora do XVI Congresso de Iniciação Científica – XVI CONIC será composta pelos seguintes membros;

- I. Vice-diretora, Presidente, nos termos do art. 11, inciso V, das normas regimentais;
- II. Coordenadora Pedagógica;
- III. Coordenador do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas;
- IV. Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas;
- V. 1 (um) representante do corpo docente;
- VI. 1 (um) representante do corpo discente, designados pelo Diretório Acadêmico.

**5.2** Compete à Comissão organizadora do XVI Congresso de Iniciação Científica, coordenar e fiscalizar o processo de inscrição, de apresentação e avaliação dos trabalhos e de expedição dos certificados.

**5.3** A Comissão organizadora do XVI CONIC poderá valer-se do auxílio de tantos alunos, professores ou funcionários quantos forem necessários, para o cumprimento de suas atribuições.



## 6. DOS PESQUISADORES DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

6.1 Todos os pesquisadores, bolsistas e voluntários de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, deverão se inscrever, **obrigatoriamente**, sob pena de suspensão da bolsa ou exclusão do programa.

6.2 Os pesquisadores com pesquisa iniciada há menos de 90 (noventa) dias ficarão dispensados da apresentação de trabalho, sendo, porém, obrigatória a frequência na qualidade de ouvinte de 1(uma) apresentação de trabalho e 1(um) minicurso.

6.3 Os alunos que integram o programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca deverão:

6.3.1 apresentar 1 (um) resumo e 1 (um) painel da pesquisa, nos termos apresentados neste edital.

6.3.2 participar como ouvinte de, pelos menos, mais uma apresentação de trabalho dos colegas em horário diverso ao da apresentação do próprio trabalho;

6.3.3 participar da palestra de abertura do CONIC;

6.3.4 participar de todos os minicursos;

6.3.5 Participar de um Evento de impacto Nacional ou Internacional, na modalidade de submissão de pôster indicando orientador, ou submissão de artigo científico em coautoria com seus orientadores.

## 7. DOS RESUMOS E DOS PAINÉIS

7.1 Os resumos e os painéis deverão ser elaborados e formatados em estrita obediência ao ANEXO I.

7.2 Terão as inscrições indeferidas os resumos e painéis que não obedecerem às instruções contidas no ANEXO I.

7.3 Os arquivos dos resumos e dos painéis deverão ser enviados no ato da inscrição.

7.4 Aos participantes que não fazem parte do PIBIC 24/25, devem entregar também o painel impresso que será usado na apresentação até o **dia 13 de março de 2025 no Atendimento da Coordenação Pedagógica.**

## 8. DAS APRESENTAÇÕES

8.1 As apresentações serão na forma de comunicação oral, com duração de 10 (dez) minutos, para uma banca composta por dois docentes.

8.2 Em caso de não comparecimento do autor do trabalho, será cancelada sua apresentação, não podendo em hipótese alguma ser redirecionada para outra data.

## 9. DO CRONOGRAMA

PRAZOS – XVI CONIC	
Inscrições	10/02/2025 a 04/03/2025
Deferimento das Inscrições	06/03/2025
Entrega do Painel físico – Alunos outras IES	Até dia 13/03/2025
Cronograma de apresentações disponível no site	20/03/2025
XVI CONIC	25/03 a 27/03/2025
Palestra de Abertura do CONIC	25/03/2025
Minicursos	25/03/2025



## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** As atividades desenvolvidas pelos participantes serão computadas para a carga horária das atividades complementares, em estrita obediência às normas do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito de Franca.

**10.2** Os casos que redundarem em dúvidas, por omissão, interpretação e aplicação deste Regulamento, serão analisados e resolvidos pelo Conselho Departamental, à luz das normas emanadas pela Faculdade de Direito de Franca e pela legislação aplicável.

Franca, 10 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. José Sérgio Saraiva**

**Diretor da Faculdade de Direito de Franca**



## ANEXO I - DO MATERIAL PARA APRESENTAÇÃO

EDITAL N. 02/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2025

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10/02/2025 até 04/03/2025 às 23H59min

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XVI CONIC -  
CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025

### COMO ORGANIZAR O RESUMO DO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

Formatação do texto:

- **Folha** A4 branca

- **Margens:** Superior: 3cm; Inferior: 2cm; Esquerda: 3cm; Direita: 2 cm.

- **Fonte:** Times New Roman ou Arial (Texto tamanho 12, Título do Trabalho tamanho 14, negrito e em letras maiúsculas, nome do autor, abaixo do título, tamanho 12, apenas as primeiras letras, do nome e sobrenome em maiúsculas e em negrito).

Abaixo do nome do aluno, colocar o nome do orientador da mesma forma que o nome do aluno e a agência financiadora.

EX: **TRIBUNAL DO JURI:** análise histórica e proposta de reforma.

Aluno: Leonardo Ribeiro Santos. Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Bianchi

**Agência Financiadora: Faculdade de Direito de Franca**

Outro exemplo de título:

A TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO  
**AGENTE PÚBLICO.** (Espaço simples entre as linhas do título)

- **Alinhamento:** justificado

- **Espaçamento** entrelinhas e entre o título e o texto: 1,5cm.

**ATENÇÃO:** O resumo deve ser enviado em pdf.

### COMO ORGANIZAR O PAINEL PARA O XVI CONIC.

O painel deve ser organizado de uma forma simples, respeitando o modelo encaminhado em anexo, porém com recursos que chamem a atenção do público (fotos, esquemas, tabelas e outros). Deve, ainda, ser autoexplicativo, de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas.

Deverá ser confeccionado em lona, própria para este fim, evitando o uso de material pesado que dificulte sua fixação no local da apresentação. A faculdade confeccionará os painéis dos alunos participantes do PIBIC que entregarem dentro do prazo determinado em edital.

Há que se cuidar para que o público consiga ler os pôsteres a uma distância de dois (2) metros.

**Formatação do Painel:**

Tamanho: 1m (altura) X 0,90 (largura)

Título do trabalho - letras maiúsculas em negrito e com tamanho maior que a do texto.

Nome do autor (es) da pesquisa - A primeira letra do nome e sobrenome em maiúsculas, as demais letras são minúsculas e devem estar em negrito. Sugere-se colocar o e-mail de contato do aluno. O tamanho desta letra deverá ser do mesmo tamanho que as letras do texto.





Nome do orientador - da mesma forma que o nome do aluno.

Instituição a qual o pesquisador está vinculado - letras maiúsculas sem negrito.

Agência Financiadora - Letras maiúsculas sem negrito

- Palavras-chave - (de três a cinco), apenas as letras iniciais da palavra-chave são maiúsculas, as demais letras são minúsculas. As palavras-chave devem ser **negritadas** e separadas entre si por ponto e vírgula.

**ATENÇÃO:** O painel deve ser enviado em pdf.

### **Elementos do Texto**

O texto deverá ser escrito em duas colunas, a fonte é livre, devendo ser a mesma em todo o painel, a letra deverá ter a altura mínima de 1,5cm, quando impressa.

#### **1- Introdução**

Neste tópico o estudante deverá:

Descrever sinteticamente como se coloca o seu tema de estudos;

Explicitar a questão da pesquisa;

Dizer da importância/relevância de se pesquisar tal questão;

Apresentar os objetivos que pretende alcançar ao final da pesquisa;

Fazer uma referência aos principais autores que o pesquisador se amparou teoricamente. **OBS:**

Sugere-se que todo o texto tenha o mesmo tamanho de letra e que o espaço entre os parágrafos seja duplo, mas isto precisa ser definido em função do tamanho do texto.

#### **2- Metodologia**

Dar uma ideia compacta da metodologia que foi utilizada, ou seja, qual método foi utilizado na investigação (dedutivo, indutivo, hipotético dedutivo, etc), a técnica de pesquisa empregada (bibliográfica, documental, pesquisa de campo, etc.), bem como a qual vertente o trabalho pertence (jurídico -dogmático ou jurídico-sociológico),

#### **3 - Resultados e Discussão**

Indicar apenas os de maior destaque. No caso de pesquisa inacabada sugerir em que direção apontam os resultados ou a ausência deles até o momento presente.

#### **4- Conclusões**

Indicar as principais conclusões obtidas ou dizer da impossibilidade de chegar a elas, neste momento da pesquisa.

#### **5- Referências Bibliográficas**

Pode - se relacionar as principais fontes consultadas.

### **ENTREGA DO ARQUIVO DO PAINEL AOS ALUNOS DO PIBIC 24/25**

O arquivo deverá ser enviado junto ao formulário de inscrição até o dia **04 de março de 2025, junto com o resumo.**

O arquivo do painel deverá ser no formato word, conforme modelo e **havendo imagens deverão estar em boa resolução.**



**ANEXO II - DO CRONOGRAMA:**

**EDITAL N. 02/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2025**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10/02/2025 até 04/03/2025 às 23H59min**

**OBJETO: INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XVI CONIC - CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025**

---

<b>PRAZOS – XVI CONIC</b>	
Inscrições	10/02/2025 a 04/03/2025
Deferimento das Inscrições	06/03/2025
Entrega do Painel físico – Alunos outras IES	Até dia 13/03/2025
Cronograma de apresentações disponível no site	20/03/2025
XVI CONIC	25/03 a 27/03/2025
Palestra de Abertura do CONIC	25/03/2025
Minicursos	25/03/2025





**ANEXO III - DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE  
DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A APRESENTAÇÃO DA PESQUISA**

EDITAL N. 02/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2025

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10/02/2025 até 04/03/2025 às 23H59min

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XVI CONIC - CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade/Estado/CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Aluno (a) regularmente matriculado na \_<sup>a</sup> série, turno \_\_\_ do período \_\_\_\_\_ da Faculdade de Direito de Franca, matrícula nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de direito que tenho disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades de elaboração de resumo e painel, assim como disponho de tempo para apresentação em qualquer um dos dias de realização deste Congresso, na forma das exigências **do Edital do XVI CONIC – Congresso de Iniciação Científica da FDF.**

Nesse diapasão, com a documentação exigida no Edital n. 02/2025, venho requerer a inscrição para o XVI CONIC – CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025 - FDF.

Declaro e ratifico integralmente minha ciência e aceitação a todos os termos do certame, inclusive sendo certo e ciente o envio dos meus dados pessoais, obrigando-se a FDF pela adoção das medidas de segurança da informação dos(as) candidato(a)s(as) aptos(as) a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas e, ainda, pela criação de banco de dados para controle dos pedidos dos titulares dos dados (acesso, confirmação, anonimização, consentimento, dentre outros), atendendo-se aos princípios gerais previstos no Art. 6º, da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/2018, ou outro que couber, mediante revisão e criação de documentos (contratos, termos, políticas) para uso interno e externo do Processo Seletivo.

Por ser declaração da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, \_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome completo:

CPF n.: